ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 221 /18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2063/18, de 06/04/2018, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Damiana da Silveira dos Santos	Matriculada no 9° período do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	19/02/2018 a 05/07/2018
Leonardo de Aguiar Grativol	Matriculada no 9° período do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	02/03/2018 a 29/06/2018
Ludmilla dos Santos Souza	Matriculada no 9° período do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	19/02/2018 a 05/07/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 507
22/6/18
Mat. 41/6674